

## Deliberações

### REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

17 de julho de 2020

1. Foi deliberado aprovar por unanimidade a ata da reunião de 19 de junho de 2020.
2. Em cumprimento do n.º 2 f) do art.º 82 do RJIES, foi aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Grupo da U.Porto, referentes a 2019, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento (que se anexa) e dos membros externos do Conselho Geral e ordenada a remessa ao Conselho de Curadores. O Conselho Geral enalteceu a qualidade dos documentos produzidos.
3. Foram aprovadas por maioria (com um voto contra) as Diretivas para a elaboração do Orçamento para 2021, com o parecer favorável da Comissão de Planeamento e Financiamento (que se anexa).
4. A Comissão de Inovação, Investigação e Internacionalização reuniu a 2 de julho conjuntamente com os Vice-Reitores Maria de Lurdes Correia Fernandes e Pedro Rodrigues. A reunião teve como foco a análise do impacto da Covid-19 nas áreas tuteladas pelas duas Vice-Reitorias, bem como das estratégias pensadas para a mitigação dos impactos negativos.
5. Foi analisado o inquérito sobre o impacto da Covid-19 nos estudantes da Universidade do Porto promovido pela Federação Académica do Porto. Esta iniciativa foi enaltecida pelo Conselho Geral e pelo Reitor, tendo sido recomendada a análise dos resultados deste inquérito com os Diretores das Unidades Orgânicas.
6. Em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do art.º 1.º e n.º 1 do art. 10.º do Regulamento de Propinas da U.Porto foi aprovada a fixação dos valores de propinas de ciclos de estudos da Universidade do Porto no ano letivo 2021/2022.
7. Foi ainda aprovado delegar no Senhor Reitor poderes para aprovar a participação da Universidade do Porto na Associação Sem Fins Lucrativos BIOPOLIS.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

**Presidente do Conselho Geral**

Doutor Artur Santos Silva



---

**Secretário do Conselho Geral**

Dr. Vítor Silva



---

## **Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento**

### **Contas Consolidadas 2019**

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 13 de julho de 2020, pelas 9h, à distância, via Zoom, para a **apreciação das Contas Consolidadas 2019 da Universidade do Porto**.

#### **Nota prévia:**

As Contas Consolidadas da Universidade do Porto 2019 são parte integrante do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2019. O Relatório de Atividades Consolidado da U.Porto 2019 foi já objeto de análise e emissão de parecer (positivo) por esta Comissão em 17 de junho de 2020 (**Anexo 1**). Nessa altura, devido à falta de alguns elementos essenciais para concluir o relatório de contas consolidado, a apreciação desta peça por parte da CPF foi protelada. Portanto, o parecer que aqui se detalha foca, essencialmente, as Contas Consolidadas 2019 da Universidade do Porto.

A CPF destaca as seguintes considerações relativamente às Contas Consolidadas 2019 do Grupo Universidade do Porto:

1. O Grupo U.Porto apresenta em 2019 Rendimentos Totais de cerca de 327 milhões euros, representando um aumento de cerca de 24 milhões de euros (+8%) face a 2018. À semelhança do ano transato, este aumento resulta, sobretudo, de transferências do OE atribuído à U.Porto e do aumento dos rendimentos relativos do financiamento competitivo de projetos de I&D+I.
2. O valor das vendas e prestações de serviços, embora ainda relativamente modesto no total de proveitos (12%), aumentou, de 2018 para 2019, em cerca de 1,7 milhões de euros.

3. Os Gastos com pessoal representam a maior fatia (63% - 1 ponto percentual acima do valor de 2018) dos Gastos Totais do Grupo U.Porto em 2019, tendo-se observado um acréscimo de 10% (cerca de 17 milhões de euros) face a 2018. É referido (páginas 64 e 65 do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2019) que este acréscimo deve-se, essencialmente, a 4 fatores: 1) alterações na posição remuneratória no âmbito do descongelamento faseado de carreiras (1,6 milhões de euros); 2) contratação de doutorados ao abrigo da norma transitória do DL nº 57/2016 e restantes medidas no âmbito das políticas públicas de emprego científico e tecnológico (cerca de 7,3 milhões de euros); 3) revalorização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) com um impacto de 52 mil euros; e 4) aumento do número de ETIs (+ 373,6) no Grupo U.Porto.
4. Em 2019, o Resultado Líquido do Grupo U.Porto é positivo (cerca de 10 milhões de euros), tendo observado um aumento considerável face a 2018 (91%). Em 2018 o Resultado Líquido do Grupo U.Porto foi positivo (cerca de 5,3 milhões de euros).
5. Não obstante o Grupo U.Porto satisfaça as condições fixadas por lei, assegurando, no seu universo consolidado, um montante de receitas próprias superior a 50% do total de receitas (em concreto, 66%, 4 pontos percentuais acima do valor de 2018) e respeite o limite do montante de envidadamento líquido total do quadrúplo do valor do Cash-Flow, em termos do grau de autonomia financeira (fundo social/ativo) o valor de 2019 (70%) está aquém do limite estipulado (75%), decrescendo 2 pontos percentuais face a 2018.
6. É importante, no entanto, referir que o grau de autonomia financeira do Grupo U.Porto é penalizado pela situação de algumas das suas Entidades Participadas (nomeadamente, CIIMAR, IBMC, ICETA, INEB, ISUP, INESC TEC e UPTEC), já que o grau de autonomia financeira da U.Porto foi, em 2019, 79%, acima do estipulado por lei. Adicionalmente, a evolução do grau de autonomia está essencialmente associada a um aumento significativo do Ativo (denominador do indicador Grau de autonomia) face ao aumento menos expressivo do Património Líquido. O aumento significativo do Ativo decorreu do crescimento assinalável da atividade global do Grupo U.Porto, designadamente dos novos contratos de financiamento de projetos de investigação e da caixa e depósitos.
7. Apesar da situação económico-financeira do Grupo U.Porto ser, em termos absolutos e também quando comparada com outras Universidades Portuguesas,<sup>1</sup> globalmente robusta o Grupo é constituído por entidades participadas muito diversas e com desempenhos

---

<sup>1</sup> De acordo com o documento complementar preparado e disponibilizado pela Unidade de Apoio aos Órgãos de Governo (Anexo 2, página 12 do documento).

financeiros muito heterogéneos. É **particularmente preocupante** para a CPF a **situação observada em 2019 das entidades participadas PBS e LEMC** que apresentam Resultados Líquidos e EBITDA negativos. A evolução destes dois indicadores, entre 2016 e 2019, patente no documento preparado e disponibilizado pela Unidade de Apoio aos Órgãos de Governo (Anexo 2, páginas 8 e 9 do Documento) reforça esta preocupação. A situação das entidades participadas **CIIMAR e INEB** também levanta igualmente alguma preocupação (não obstante o EBITDA em 2019 ser positivo, os valores acumulados do Resultados Líquidos e do EBITDA entre 2016 e 2019 são negativos).

8. Informação complementar, solicitada pela CPF e prontamente enviada pelo Administrador Dr. João Carlos Ribeiro (ver **Anexo 3**), permite perceber as principais dificuldades que cada umas das 4 entidades participadas observa, a sua natureza (conjuntural ou estrutural), fatores explicativos e as medidas que estão a ser implementadas para ultrapassar tais dificuldades/ constrangimentos.
9. A CPF recomenda que haja um **acompanhamento próximo** das entidades participadas que denotam, no presente, **dificuldades/ constrangimentos** (ainda que de forma conjuntural, como é referido ser os casos da PBS e CIIMAR) e que seja **reportada ao Conselho Geral** num futuro próximo (entre 3 a 6 meses) **os efeitos das medidas implementadas** na sustentabilidade económico-financeira dessas mesmas entidades.

### **Conclusão**

Agradecendo a valiosa colaboração da Pró-Reitora Prof.<sup>a</sup> Doutora Joana Resende e do Administrador Dr. João Carlos Ribeiro, a Comissão de Planeamento e Financiamento **emite parecer favorável** ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas 2019 do Grupo U.Porto.

13 de julho de 2020

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Américo Afonso

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva

# Anexo 1



## Parecer da Comissão de Planeamento e Financiamento

### Relatório de Atividades Consolidadas da Universidade do Porto 2019

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 17 de junho de 2020, pelas 19h, à distância, via Zoom, para a apreciação do Relatório de Atividades Consolidadas da Universidade do Porto 2019.

Sendo que a CPF, na reunião de 20 de abril de 2020, já apreciou, dando parecer positivo, o Relatório de Atividades e Contas da Universidade do Porto de 2019, o presente **parecer é focado**, essencialmente, na **atividade das Entidades Participadas do Grupo U.Porto**.

Recorde-se, a propósito do **Relatório de Atividades de 2019 da Universidade do Porto**, que a CPF efetuou as seguintes considerações, expostas aqui de forma resumida (para mais detalhe consultar o referido parecer):

#### i) Dimensões positivas

- Melhoria substancial da organização, estrutura e grafismo do Relatório de Atividades e Contas.
- Número, qualidade e diversidade de atividades que a U.Porto realizou ao longo de 2019 e o bom desempenho alcançado nas áreas da “Educação & Formação” e da “Investigação”.

## ii) Dimensões a melhorar

- Necessidade de detalhar as razões e/ ou os constrangimentos subjacentes a não se ter atingido as metas previstas (ou por que é que as atividades encetadas se revelaram insuficientes para atingir tais metas) em determinados indicadores.
- Na área da Terceira Missão, o desempenho é relativamente modesto, carecendo, por isso, de atenção especial, designadamente no que respeita a evolução (negativa) do peso dos proveitos obtidos via prestações de serviços.
- Necessidade de maximizar o potencial em termos de impacto económico e social das atividades de empreendedorismo, transferência e comercialização de tecnologia.
- Necessidade de ser apresentado ao Conselho Geral uma análise crítica, por UO, da evolução de indicadores chave relevantes em cada dimensão numa janela temporal de 5 anos.

## iii) Dimensões que merecem particular preocupação

- Empregabilidade dos diplomados.
- Envelhecimento do corpo docente.
- Valorização e progressão na carreira.

No que respeita às **atividades das Entidades Participadas (EP) do Grupo U.Porto** constantes no Relatório de Atividades Consolidadas da Universidade do Porto 2019, a CPF destaca as seguintes considerações:

### **1. Existência de condições de controlo ou presunção de controlo por parte da U.Porto**

É fundamental que a Universidade do Porto tenha efetivamente condições de controlo sobre todas as entidades que constituem o perímetro de consolidação (EP), clarificando-se, para cada EP em que termos esse controlo ocorre. Adicionalmente, nos casos em que existe a participação de entidades externas nas EP, justificar a razão de tal participação e clarificar as implicações dessa mesma participação para o efetivo controlo da EP por parte da U.Porto.

## **2. Educação e Formação**

### *Aspetos positivos*

- Relevância das EP para a formação avançada, com um acolhimento de um número relativamente elevado de doutorandos (+500).
- Reputação internacional da formação para executivos.

### *Aspetos a melhorar e/ou que suscitam dúvidas/preocupações*

- Diminuição substancial (20%) entre 2018 e 2019 do número de estudantes em cursos não conferentes de grau, designadamente na PBS (-1165 estudantes ou -24%) e no ISPUP (-267 ou -46%). A redução significativa na PBS é, contudo, justificada pelo facto de ter sido contabilizado nesta rúbrica, em 2018, os 1024 participantes na conferência anual da PBS que não se realizou em 2019. Desvios desta magnitude devem ser explicitamente clarificados e justificados. A disponibilização dos indicadores numa janela temporal mais lata (e.g., 5 anos) permitiria uma mais adequada análise.
- Importante obter/ disponibilizar indicadores de atividade e de resultados por EP incluindo: 1) Receitas da formação não conferente de grau; 2) Número de estudantes estrangeiros inscritos em formação não conferente de grau por continente de origem; 3) Número (ou %) de cursos não conferentes de grau ministrados à distância e o número de estudantes envolvidos.

## **3. Investigação e Inovação**

### *Aspetos positivos*

- Relevância das EP na dinamização da investigação da U.Porto (disponibilização de infraestruturas para docentes, estudantes e investigadores; obtenção de financiamentos competitivos de elevada reputação internacional; contributo para o fomento da transversalidade e multidisciplinaridade; proximidade com empresas e outras organizações).
- Papel muito importantes das EP na obtenção de financiamento (2/3 do total do Grupo U.Porto).

### *Aspetos a melhorar e/ou que suscitam dúvidas/preocupações*

- Consolidação do I3S na forma de uma associação de direito privado (p. 19) que contará com a participação de várias entidades, para além da U.Porto, na qualidade de associados fundadores (e.g., IPP, CHUP, CHUSJ, Bial, Heath Cluster Portugal). Não são claras nem explicitadas as implicações da participação de entidades externas na capacidade da U.Porto exercer um controlo efetivo sobre a EP.
- Processo de “ajuste radical da atividade do LEMC, com importantes consequências ... relação com os seus colaboradores.” (p. 19-20). Exatamente de que se trata este ajuste radical? Não são claras nem explicitadas as implicações deste processo para o LEMC e para o Grupo U.Porto.
- Contratação de 271 investigadores (67% do total de investigadores contratados no Grupo U.Porto no âmbito do CEEC individual e institucional e da Norma Transitória do DL 57). Refere-se que constituem um “importante reforço do capital humano” (p. 21) destas entidades. Não se percebe porque é que constituem um reforço, na medida em que estes investigadores estavam já ao serviço destas entidades, embora com outro tipo de vínculo. Adicionalmente, é muito importante explicitar qual o impacto destas contratações em termos de despesa do Grupo U.Porto e qual a natureza do vínculo contratual estabelecido (permanente vs a prazo).
- Não obstante a generalidade das EP registem um bom desempenho em termos de publicações indexadas, quando se compara o período de 2013-2017 com 2012-2016, não é explicitado o porque de uma quebra tão significativa (17%) no desempenho do CAUP a este nível, nem a razão pela qual não existem dados para o INEGI.

#### **4. Terceira Missão**

##### *Aspetos positivos*

- Forte contribuição das EP para o Grupo U.Porto no que concerne a obtenção de rendimentos a partir de prestação de serviços, representando 80% (cerca de 21 milhões de euros) do respetivo total. Com exceção da PBS (-9%) e ICETA (-15%),

todas as restantes EP com valores positivos nesta rúbrica observaram um aumento da mesma entre 2018 e 2019.

- Aumento expressivo do número de projetos em parceria com empresas, com financiamento nacional e internacional, sobretudo no INESC TEC, IPATIMUP e CIIMAR (nacionais).

*Aspetos a melhorar e/ou que suscitam dúvidas/preocupações*

- É referido (p. 57) que, em 2019, o Grupo U.Porto observou um aumento de 27% nas patentes concedidas o que refletiria que as EP são “capazes de completar o ciclo de inovação e de produzir outputs económicos a partir das suas atividades de investigação.”. Infelizmente, com base neste indicador apenas, não é possível aferir desta capacidade. Ter sido concedida uma patente não garante, à partida, inovação e/ou retorno económico. É necessário complementar este indicador com as receitas derivadas do licenciamento e/ou venda da propriedade intelectual (incluindo aqui, patentes, mas não só).
  - A informação sobre o número de startups em atividade na UPTEC é insuficiente para aferir o desempenho desta EP no domínio do apoio ao empreendedorismo de elevado conteúdo tecnológico / conhecimento. É necessário disponibilizar informação sobre a respetiva dimensão, volume de negócios, intensidade I&D, intensidade exportadora, segmento de atividade, salários médios, etc.
- Tendo em conta a importância estruturante da atividade da UPTEC para a dinamização do empreendedorismo e inovação do Ecosistema da U.Porto e da Região do Norte, a CPF sugere que seja agendada uma apresentação ao Conselho Geral que clarifique a estratégia da Reitoria da U.Porto na área da inovação e do empreendedorismo e se detalhe a evolução da atividade, os desafios e os riscos que enfrenta a UPTEC.

**5. Para uma adequada monitorização das atividades das entidades participadas do Grupo U.Porto é crítico que em próximos Relatórios (e, no caso de 2019, numa próxima reunião do Conselho Geral) seja apresentada, por Entidade Participada, numa janela temporal de 5 anos, a seguinte informação/ indicadores:**

### **Educação e Formação**

- Número de estudantes/ formandos por tipo de curso não conferente de grau distinguindo a nacionalidade e continente de origem dos formandos.
- Número de estudantes de mestrado e de doutoramento acolhidos.
- Número de teses e dissertações concluídas.

### **Investigação e Inovação**

- Número de publicações indexadas.
- Número e montante (em euros) de projetos de I&D+I nacionais e internacionais de financiamento competitivo obtidos e em execução.
- Número de patentes (nacionais e internacionais) ativas.
- Receitas derivadas do licenciamento e venda de propriedade intelectual.
- Apenas para o caso da UPTEC:
  - Número de startups (novas, em atividade, que saíram da UPTEC e as que cessaram atividade).
  - Número de colaboradores, volume de negócio, intensidade de I&D e exportação e remunerações médias associados às startups em atividade.

### **Terceira Missão**

- Número de eventos científicos e outras vias de divulgação da atividade científica.
- Número de parcerias ativas com empresas e outras organizações no âmbito de projetos de I&D+I nacionais e internacionais.

### **Capacidades e Recursos**

- Número de ETIs (Contratados e Bolseiros de Investigação).
- Rendimentos obtidos da prestação de serviços.
- EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* - Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).
- Resultado Líquido.

### **Breve análise SWOT**

- Principais Forças, Fraquezas / Constrangimentos, Oportunidades e Ameaças / Riscos que cada Entidade participada possui / enfrenta no momento presente.

## **Conclusão**

Em face do exposto, a Comissão de Planeamento e Financiamento **emite parecer favorável** ao Relatório de Atividades Consolidadas do Grupo U.Porto 2019.

17 de junho de 2020

Comissão de Planeamento e Financiamento

Amândio Sousa

Américo Afonso

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva

## Anexo 2

Fonte: Documento sobre “Contas Consolidadas 2019, Julho de 2020” preparado pela Unidade de Apoio aos Órgãos de Governo da Universidade do Porto.

### EVOLUÇÃO RESULTADO POR ENTIDADE (K€)

8

	2016	2017	2018	2019	Acumulado
U.Porto	876	64	4 624	6 586	12 150
CAUP	81	-75	102	56	144
CIIMAR	-593	-446	315	-57	-781
IBMC	21	53	15	1 275	1364
ICETA	186	-638	106	610	264
INEB	-16	8	-504	18	-494
INEGI	-271	231	816	638	1414
INESC-TEC	26	26	24	28	104
IPATIMUP	391	360	398	450	1 599
ISPUP	22	22	63	263	370
LEMC	-105	-142	-166	-114	-527
NET	-233	36	-11	220	12
PBS	-38	-542	-83	-341	-1004
PROMONET	-14	-13	-10	-4	-41
UPTec	-1 079	-800	-921	234	-2 566
Grupo (sem interesses não controlados)	-729	-2 262	4 888	9 852	11 749
Grupo	-717	-2 251	5 344	10 232	12 608

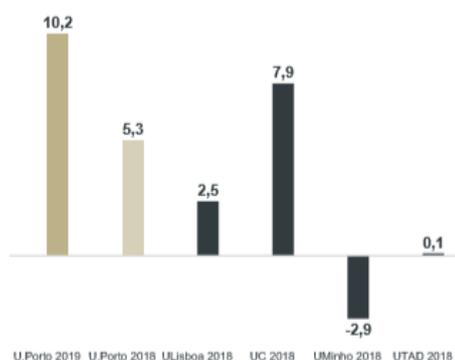
### EVOLUÇÃO EBITDA POR ENTIDADE (K€)

9

	2016	2017	2018	2019	Acumulado
U.Porto	8762	11816	13 838	15 364	49 780
CAUP	66	-70	121	80	197
CIIMAR	-443	-349	397	142	-253
IBMC	274	224	138	1 378	2 014
ICETA	577	-295	423	852	1 557
INEB	-152	-143	-491	93	-693
INEGI	425	645	1318	1 084	3 472
INESC-TEC	232	84	232	296	844
IPATIMUP	477	447	515	618	2 057
ISPUP	37	37	122	356	552
LEMC	-87	-80	-148	-99	-414
NET	-203	37	-11	238	61
PBS	109	-389	89	-125	-316
PROMONET	1	2	8	11	22
UPTec	-12	216	246	698	1 148
Grupo	10 305	12 036	16 706	21 327	60 374

### RESULTADO LÍQUIDO (M€)

12



O resultado líquido do exercício corresponde à diferença entre rendimentos e gastos anuais, e traduz o acréscimo (ou decréscimo) de ativo líquido num determinado período

Inclui interesses que não se controlam

## Anexo 3

Fonte: Adenda ao Documento “Contas Consolidadas 2019, Julho de 2020” (página 14 do Documento) preparado pela Unidade de Apoio aos Órgãos de Governo da Universidade do Porto.

	PBS *	CIIMAR *	INEB **	LEMC **
Dificuldades / Constrangimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EBITDA negativo</li> <li>• Aumento de gastos com pessoal</li> <li>• Financiamentos obtidos não correntes via endividamento bancário (1,4 M€)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de gastos com pessoal</li> <li>• Endividamento bancário (0,3 M€)</li> <li>• Endividamento à U.Porto (0,4 M€)</li> <li>• Predominância de financiamento de investigação face a prestação de serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debilidade orçamental</li> <li>• Baixo grau de solvabilidade</li> <li>• Equipamentos obsoletos e deteriorados</li> <li>• Inexistência de prestação de serviços</li> <li>• Exposição total a ciclos de financiamento de investigação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EBITDA negativo</li> <li>• Decréscimo continuado de serviços prestados</li> <li>• Conjuntura económica nacional</li> </ul>
Fatores explicativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução n.º de estudantes (MBAs e PGs)</li> <li>• Competição acrescida a nível internacional, incluindo pelo aumento de oferta de cursos online</li> <li>• Redução de outras atividades (evento não realizado)</li> <li>• Aumento da estrutura de recursos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento de investigadores decorrente do Emprego Científico</li> <li>• Decréscimo novos projetos com financiamento nacional (decorre do ciclo de financiamento), compensados com maior n.º de projetos com financiamento internacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atrasos significativos no reembolso de despesas de projetos (sobretudo FCT)</li> <li>• Restrições na elegibilidade de despesas de manutenção e reparação (FCT)</li> <li>• Decréscimo novos projetos com financiamento nacional (decorre do ciclo de financiamento), compensados com maior n.º de projetos com financiamento internacional</li> <li>• Decréscimo acentuado recebimentos projetos internacionais (2,8 M€)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo de transformação digital em curso</li> <li>• Reduzido investimento público em infraestruturas</li> <li>• Inexistência de projetos financiados</li> </ul>
Medidas / Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Novo plano estratégico</li> <li>• Desenvolvimento de novos programas (inovação, transformação digital e empreendedorismo)</li> <li>• Aumento da atratividade e diversidade dos programas existentes</li> <li>• Nova unidade de internacionalização</li> <li>• Aprofundamento de parcerias</li> <li>• Manutenção fundo de reposição (2,2 M€)</li> <li>• Diversificação de receitas (Norte 2020, H2020)</li> <li>• Aprofundamento sinergias FEP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de redução de gastos e otimização de utilização de recursos</li> <li>• Incentivar o aumento do nível de execução de projetos</li> <li>• Aumento n.º projetos financiados nacionais e internacionais, incluindo em parceria com empresas</li> <li>• Redução do nível de endividamento</li> <li>• Reestruturação da estrutura de associados</li> <li>• Controlo dos créditos a receber (clientes)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria de gestão de tesouraria</li> <li>• Política seletiva de investimento em equipamentos essenciais e prioritários, elegíveis em projetos</li> <li>• Gestão partilhada no âmbito do i3S, permitindo a otimização de recursos</li> <li>• Aumento n.º projetos financiados nacionais e internacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prosseguir a redução de gastos (FSEs e pessoal)</li> <li>• Reorganização de serviços</li> <li>• Redução de espaços</li> <li>• Processo de fusão dos três laboratórios de Engenharia Civil da FEUP</li> </ul>

\* PBS e CIIMAR enfrentam desafios, dificuldades e constrangimentos conjunturais.

\*\* INEB e LEMC enfrentam desafios, dificuldades e constrangimentos conjunturais e estruturais. Estão em curso processos de fusão.

## Comissão de Planeamento e Financiamento

### Parecer sobre as 'Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2021'

A Comissão de Planeamento e Financiamento (CPF) do Conselho Geral da Universidade do Porto reuniu no dia 13 de julho de 2020, pelas 9h, à distância, via Zoom, para a **apreciação das Contas Consolidadas 2019** da Universidade do Porto e das **Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2021**.

Em 9 de julho de 2018 a CPF elaborou um documento, 'Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto' (em **Anexo 1**), que estabeleceu que a elaboração dos Orçamentos da U.Porto deve ser "orientada e apoiada em questões de natureza estratégica, planeadas no médio e longo prazo". Nesse mesmo documento, foram apontados 4 princípios que as linhas gerais de elaboração do Orçamento devem respeitar:

- 1) **Estabilidade** (designadamente na distribuição das verbas do Orçamento de Estado pelas Unidades Orgânicas);
- 2) **Flexibilidade** (possibilidade de serem introduzidos, desde que adequadamente justificados, ajustamentos derivados de alterações no contexto interno ou externo);
- 3) **Adequação** (a afetação de meios orçamentais às atividades/ serviços deve ter em conta a dimensão e complexidade das diversas unidades constituintes, devendo o racional das dotações do Orçamento de Estado afetas à Reitoria e Serviços Autónomos ser claramente explicado e relacionado com a estratégia da U.Porto); e
- 4) **Completude** (o orçamento deve incluir, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos um conjunto de indicadores económico-financeiros-chave, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que enfrenta, assim como, no caso de unidades com fragilidades económico-financeiras reconhecidas, os esforços que estas estão a realizar para ultrapassar tais fragilidades).

Os pressupostos macroeconómicos em que o documento elaborado e disponibilizado pela Unidade de Apoio aos Órgãos de Governo, Versão 2 | 30 de Junho de 2020 (versão vídeo: <https://youtu.be/mSBHo4OWCX4>), ‘Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2021’, assenta, designadamente o valor previsional para a taxa de inflação (0,7%), estão de acordo com as principais previsões disponíveis para a economia Portuguesa em 2021 (ver **Anexo 2**). No entanto, a forte quebra no PIB real prevista para 2020, o assinalável agravamento das contas públicas e o aumento substancial esperado da dívida pública no PIB em 2020 irão, necessariamente, obrigar a uma acentuada consolidação orçamental, isto é, uma redução do défice orçamental em 2021. Estas previsões e a grande incerteza que caracteriza o atual contexto macroeconómico aconselha prudência na previsão do valor da dotação de Orçamento do Estado para 2021 e, por decorrência, no total do orçamento previsto que, como é referido no Documento, “... será **tendencialmente superior a 2020** devido ao aumento previsível da dotação do OE e de outros financiamentos.”. Sob o princípio do conservadorismo (ou prudência), a CPF sugere que seja de considerar um valor para a verba relativa à dotação do OE não superior ao valor de 2020.

Não obstante a consideração anterior, a CPF entende que o Documento ‘Diretrizes para a elaboração do Orçamento de 2021’ cumpre os princípios que as linhas gerais de elaboração do Orçamento devem respeitar dando, por isso, **parecer positivo** a essas mesmas diretrizes.

13 de julho de 2020

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Américo Afonso

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

Diogo Martins

Vítor Silva

## **Comissão de Planeamento e Financiamento**

### **Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto**

A elaboração dos Orçamentos da U.Porto deve ser orientada e apoiada em questões de natureza estratégica, planeadas no médio e longo prazo. Neste contexto, a CPF propõe como linhas gerais de elaboração do Orçamento de 2019 que sejam respeitados os seguintes princípios:

- 1) Estabilidade - deve ser aplicado o modelo aprovado em 2017 (“Metodologia de Cálculo para a Distribuição da Dotação de Orçamento do Estado 2018”) relativo à distribuição das verbas do Orçamento de Estado pelas UOs.
- 2) Flexibilidade - no modelo acima referido devem ser introduzidos e explicados os ajustamentos necessários derivados de alterações no contexto interno ou externo, designadamente:
  - a. a redução no número de vagas estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que terá que ser acomodada pela Universidade do Porto. No orçamento deve ser explicitada a forma como, internamente, estes custos, assimétricos entre UOs, serão acomodados;
  - b. os eventuais custos adicionais associados às reposições e progressões de carreira e o impacto da contratação dos bolseiros– para além dos reforços previstos provenientes do OE e/ou verbas comunitárias (via FCT), tais reposições e progressões e contratos geram receitas adicionais para o Estado, em sede de IRS e Segurança Social, pelo que dever-se-á pressupor que este acréscimo de receita reverterá para as instituições de ensino superior na proporção relevante.

- 3) Adequação – a afetação de meios orçamentais às atividades/serviços deve ter em conta a dimensão e complexidade das diversas unidades constituintes. Assim, o racional das dotações do Orçamento de Estado afetas à Reitoria e Serviços Autónomos (Serviços de Acção Social, Centro de Recursos e Serviços Comuns da U.Porto e Centro de Desporto da Universidade do Porto) deve ser claramente explicado e relacionado com a estratégia da U.Porto.
- 4) Completude – o orçamento deve incluir, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos um conjunto de indicadores económico-financeiros-chave, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que enfrenta, assim como, no caso de unidades com fragilidades económico-financeiras reconhecidas, os esforços que estas estão a realizar para ultrapassar tais fragilidades.

9 de julho de 2018

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira

Lúcia Matos

## Anexo 2

In [https://www.cfp.pt/uploads/subcanais\\_conteudos\\_ficheiros/20200707-resumo-projecoes-macroeconomicas-julho2020\\_pt.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_conteudos_ficheiros/20200707-resumo-projecoes-macroeconomicas-julho2020_pt.pdf)



### Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa

	Ano Instituição e publicação Data de publicação	2019						2020						2021						2022	
		jun20	FMI abr20	CFP jun20	MF jun20	OCDE jun20	BdP jun20	CE jul20	FMI abr20	CFP jun20	MF jun20	OCDE jun20	BdP jun20	CE jul20	FMI abr20	CFP jun20	MF jun20	OCDE jun20	BdP jun20	CE jul20	CFP jun20
<b>PIB real e componentes (variação, %)</b>																					
PIB	2,2	-8,0	-7,5	-6,9	-9,4	-9,5	-9,8	5,0	3,0	4,3	6,3	5,2	6,0	2,6	3,8						
Consumo privado	2,2	-	-7,5	-4,3	-10,0	-8,9	-	-	4,3	3,8	8,2	7,7	-	3,4	3,0						
Consumo público	1,1	-	2,8	3,1	3,1	0,6	-	-	-0,3	-0,8	-1,2	0,7	-	0,7	0,8						
Investimento (FBCF)	6,6	-	-10,4	-12,2	-10,6	-11,1	-	-	6,9	6,1	8,8	5,0	-	5,1	4,5						
Exportações	3,7	-	-20,6	-15,4	-15,5	-25,3	-	-	6,0	8,4	8,2	11,5	-	2,2	11,2						
Importações	5,3	-	-18,4	-11,4	-13,3	-22,4	-	-	7,8	7,0	8,6	13,5	-	4,0	8,5						
<b>Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)</b>																					
Procura interna	2,8	-	-6,6	-5,1	-8,4	-	-	-	3,7	3,8	6,5	-	-	3,3	-						
Exportações líquidas	-0,6	-	-1,0	-1,8	-1,0	-	-	-	-0,7	0,4	-0,2	-	-	-0,7	-						
<b>Preços (variação, %)</b>																					
Deflator do PIB	1,7	-	1,2	1,0	1,7	-	-	-	1,1	0,4	0,4	-	-	1,2	-						
Deflator do consumo privado	1,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Deflator do consumo público	2,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Deflator da FBCF	1,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Deflator das exportações	0,5	-	-	-	-0,2	-	-	-	-	-	0,6	-	-	-	-						
Deflator das importações	-0,1	-	-	-	-1,4	-	-	-	-	-	0,6	-	-	-	-						
IHPC	0,3	-0,2	-0,2	-0,2	0,2	0,1	0,0	1,4	0,7	0,4	0,2	0,8	1,2	1,1	1,1						
<b>PIB nominal</b>																					
Variação (%)	3,9	-	-6,4	-	-7,8	-	-	-	4,1	-	6,7	-	-	3,8	-						
Nível (mil M€)	212,3	-	198,6	-	195,7	-	-	-	206,7	-	208,9	-	-	214,6	-						
<b>Mercado de trabalho (variação, %)</b>																					
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,5	13,9	11,0	9,6	11,6	10,1	-	8,7	9,0	8,7	9,6	8,9	-	8,1	7,6						
Emprego	0,8	-	-5,0	-3,9	-5,7	-3,5	-	-	2,2	1,7	2,9	0,7	-	1,0	1,8						
<b>Finanças públicas (% PIB)</b>																					
Saldo orçamental	0,2	-7,1	-6,5	-6,3	-7,9	-	-	-1,9	-3,3	-	-4,7	-	-	-3,1	-						
Dívida Pública	117,7	-	133,1	134,4	135,9	-	-	-	131,4	-	131,4	-	-	129,8	-						

Fontes: 2019: INE e BdP. 2020-2022: FMI - *World Economic Outlook*, abril 2020; CFP - *Perspetivas Económicas e Orçamentais 2020-2022* (cenário base), junho 2020; MF - *Orçamento do Estado 2020 Suplementar*, junho 2020; OCDE - *Economic Outlook No 107 (single-hit scenario)*, junho 2020; BdP - *Boletim Económico*, junho 2020; CE - *Summer 2020 Economic Forecast*, julho 2020.

Última atualização: 07/07/2020

**PROPINAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

**ANO LETIVO 2021/2022**

**A. CICLOS DE ESTUDOS**

Tempo integral	Primeiros ciclos de estudos	Mestrados integrados	Segundos ciclos de estudos <sup>1</sup>	Terceiros ciclos de estudos
<b>1. Estudantes nacionais</b>	<i>A fixar após publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2021</i>		1250,00€	2750,00€
<b>2. Estudantes internacionais<sup>2</sup></b>	3500,00€ a 10000,00€	3500,00€ a 10000,00€	3500,00€ a 10000,00€	3500,00€ a 10000,00€
<b>2.1. Estudantes internacionais CPLP</b>	Redução até 45%. O valor será pelo menos igual ou superior ao valor da propina máxima fixada para estudantes nacionais no ciclo de estudos.		Redução até 45%. O valor será pelo menos igual ou superior ao valor fixado para estudantes nacionais no ciclo de estudos.	

Tempo parcial	As propinas dos estudantes inscritos em regime de frequência a tempo parcial mantêm-se nos termos fixados na deliberação do Conselho Geral proferida na reunião de 17 de junho de 2019	
	Número de créditos ECTS de inscrição a tempo parcial	Valor de propina a tempo parcial
	Até 18 créditos ECTS	35% do valor a tempo integral
	Entre 19 e 37,5 créditos ECTS	70% do valor a tempo integral
	Entre 38 e 40.5 créditos ECTS <sup>3</sup>	80% do valor a tempo integral
	Inscrição em exclusividade em UC não letivas/componentes não curriculares - trabalho de investigação e de elaboração da dissertação, tese, estágio ou projeto e respetivos relatórios	50% do valor a tempo integral

**B. CURSOS NÃO CONFERENTES DE GRAU (EDUCAÇÃO CONTÍNUA)**

<b>1. Estudantes nacionais</b>	A definir pelos diretores das unidades orgânicas nos termos da deliberação infra
<b>2. Estudantes internacionais</b>	Valor entre o aplicável a estudantes nacionais e 10000,00€

**Delegação de competências no Senhor Reitor:**

- Autorizar aumentos dos valores de propinas para estudantes nacionais relativamente aos definidos pelo Conselho Geral para os segundos e terceiros ciclos de estudos, sob proposta devidamente fundamentada, nomeadamente no plano financeiro, do(a) Diretor(a) da Faculdade interessada, até ao limite de 100% do valor fixado [conforme alínea a) do número 3 do artigo 6º e alínea a) do número 2 do artigo 11º do Regulamento de Propinas da U. Porto];
- Autorizar a redução do valor de propinas de ciclos de estudos em conjunto com outras instituições de ensino superior, quando inferiores aos valores estabelecidos para o nível de ensino em causa na U. Porto, incluindo dos valores para estudantes internacionais [conforme alínea b) do número 3 do artigo 6º e alínea b) do número 2 do artigo 11º do Regulamento de Propinas da U. Porto].

**Delegação de competências nos Diretores das Unidades Orgânicas:**

- Delegar nos diretores da(s) unidade(s) orgânica(s) a definição e aprovação do valor da propina dos cursos não conferentes de grau, tendo em consideração a relevância formativa ou profissional, a sustentabilidade financeira do mesmo e os limites fixados em B.2, nos termos do disposto no número 1 do artº. 15º do Regulamento de Propinas.

<sup>1</sup> Ao valor da propina dos segundos ciclos de estudo, conducentes ao grau de mestre, que, conjugados com um primeiro ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, sejam indispensáveis para o acesso ao exercício de uma atividade profissional, é aplicável o valor de propinas definido para os primeiros ciclos de estudos, podendo este valor ser aplicado pelos diretores das unidades orgânicas a qualquer outro segundo ciclo de estudos da responsabilidade dessas unidades orgânicas, nos termos do disposto no nº 2 do artº. 6º do Regulamento de Propinas da U. Porto, em vigor na presente data.

<sup>2</sup> A proposta do valor da propina para estudantes internacionais de cada ciclo de estudos (dentro dos limites propostos) é feita pelo Diretor da Faculdade (após consulta à Direção do ciclo de estudos) e aprovada pelo Reitor.

<sup>3</sup> Apenas para os estudantes que, tendo cumprido todas as inscrições necessárias à duração do ciclo de estudos, o possam concluir no ano/semestre correspondente a estes limites, conforme aprovado em reunião do Conselho de Diretores de 6 de novembro de 2017.